**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 490/2016** | **Assunto**: Aprova o Balancete referente ao mês de dezembro/2015. |
| **Conforme aprovada na 58ª Sessão Plenária** | Data: 19/02/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação do Balancete referente ao mês de dezembro/2015 do CAU/RS, conforme DELIBERAÇÃO nº 011/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças, que aprovou o Balancete mensal apresentado pela Maier Contabilidade e Auditoria LTDA, relativo ao mês de dezembro de 2015.
2. A deliberação foi aprovada por 15 votos favoráveis e 03 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**